



**AUTÓGRAFO Nº 75, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Institui placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva.

Autor: **Vereador Willian Souza.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva.

**§ 1º** A placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo será instalada na Praça das Bandeiras, Centro, nesta cidade de Sumaré.

**§ 2º** A confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração da placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo e suas respectivas despesas ficarão a cargo de pessoas físicas ou jurídicas que se habilitarem, com a anuência do Executivo Municipal.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias a contar da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de abril de 2022.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de abril de 2022.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos